DECRETO N.º 85/2022

NOMEIA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo Licitatório nº 35/2022, Pregão Eletrônico nº 04/2022, aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar para o 2º quadrimestre de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para acompanhar os trabalhos de análise de amostras referentes ao Processo Licitatório acima citado, constituída pelos seguintes:
CLAÚDIA CAMILO MIOZZO
ELISÂNGELA CICHOTTA
SANDRA NISSOLA FINGER
TÂNIA FATIMA LERNER

Parágrafo Único: Os membros da equipe em conjunto ou individualmente terão poderes para aprovar ou rejeitar os produtos amostrados conforme critérios usuais de mercado e conhecimento do uso destes produtos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 22 de abril de 2022

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 22/abril/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças